

1 + 1
É SEMPRE MAIS QUE



VOCÊ FAZ TODA A DIFERENÇA
VENHA SE SOMAR AO SEU SINDICATO

Siticom
Órgão Informativo dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema - SC.
Base territorial Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema. Filial e Central Única dos Trabalhadores - CUT

CUT
SANTA CATARINA

Siticom

Órgão Informativo dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema - SC.
Base territorial Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema. Filial e Central Única dos Trabalhadores - CUT

Sede Social Balneário Camboriú
(em reforma, atendimento direcionado
à Sede de Camboriú temporariamente)

Rua 2300, nº 1287 - Centro
(47) 3367-4170
siticom_bc@terra.com.br

Sub Sede Itapema

Rua 442, nº 10 (Próximo à passarela),
bairro Morretes.
(47)3368-6199
siticomitapema1@outlook.com

Sede Esportiva Camboriú

Rua Rio Jaguaribe, nº 113 - Rio Pequeno
(47) 98484-1961

Diretoria

Sanção Souza Ferreira
Paulo Sergio Dornelles
Jose Domingos Minela
Gilnei Brancher
Ivo Pinto Ribeiro
Almeris A. de Moraes
Elito Lopes
Francisco C. Felisbino

Antônio Rosa Junior
Almir José de
Morais
Salatiel H. Oliveira
Jose Volni
Edson da Silva
Jardel Moretto
Fernando Amandio

Guia de benefícios

Siticom

Órgão Informativo dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema - SC.
Base territorial Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema. Filial e Central Única dos Trabalhadores - CUT

- Conheça os convênios médicos, odontológicos e laboratoriais.
- Saiba quais serviços estão disponíveis ao trabalhador no Sindicato.
- 13º Salário - Como fica para quem teve redução de jornada e contratos suspensos?


OUÇA A RÁDIO WEB DO
TRABALHADOR
Baixe o App RadiosNet
ou acesse:

www.radios.com.br
 **(47) 99190-6154**


Siticom

Conheça os benefícios de quem é associado

- Atendimento odontológico gratuito aos sócios e com descontos para contribuintes;


 Av. Gov. Celso Ramos, 152 Itapema - 3268-6573
Rua 272, 275 sala 08 Meia Praia - 3267-1851
Rua 406-E, 596 Morretes -3248-3067


- Convênio com laboratório de análises clínicas;


 Av. Nereu Ramos, 1320 - Centro
Fone: 3248-3769


- Convênios com clínicas com mais de 30 especialidades;

 Terceira Avenida, 900 Balneário Camboriú
Fone:3247-0100

 Rua Protásio B. Caetano, 95 sala 8
Pioneiros Balneário Camboriú Fone: 992277276

 Rua Arthur Mas Doose, 156 Pioneiros
Balneário Camboriú Fone:3366-0102

 Rua 260-A, 915 Meia Praia
Fone: 3368-9438

 Av. Brasil, 177 Pioneiros Balneário Camboriú
Fone: 3363-6066

- Entrega de material escolar a filhos em fase escolar**;
- Atendimento jurídico;
- Mochila personalizada.

Saiba como usufruir dos benefícios

SEJA UM ASSOCIADO!

Para fazer uso dos benefícios basta entrar em contato com o Siticom de segunda a sexta d as 13h às 18h30 pelos fones: 3368-6199 / 3367-4170 ou na secretaria do sindicato.

Tenha em mãos:

- Carteira de Trabalho;
- 01 Foto 3x4;
- Data de nascimento dos filhos menores de 16 anos;

Para pessoas casadas levar também:

- Certidão de casamento;
- Carteira de trabalho da (o) esposa(o).

Não é associado mas faz a contribuição negocial coletiva?

Você também tem direito a descontos especiais nesses serviços.

Para saber se você é contribuinte com o sindicato ou associado, verifique na sua folha de pagamento:

Associado: Mensalmente é descontado o valor de R\$20,00, e mês sim/mês não desconta-se o valor de 1,56% do PISO da função exercida.

Contribuinte: Desconta-se apenas o 1,56% sobre o Piso da função exercida, um mês sim, outro não.

13º Salário tem alteração com a Lei 14.020

As datas limite para pagamento do 13º salário são:

- 1ª parcela - até 20/11/2020;
- 2ª parcela - até 15/12/2020;

O valor do 13º é calculado de acordo com o tempo trabalhado durante o ano, sendo assim quem teve contrato de trabalho suspenso pela empresa durante a pandemia sofrerá alteração no recebimento.

Para saber qual será o valor do seu 13º o cálculo é simples: RS salário dividido por 12 (meses do ano) esse valor você multiplica pelo número de meses trabalhados, o tempo de contrato suspenso não entra aqui.

Para quem teve redução e jornada e salário, o valor do 13º deverá ser referente ao valor integral do salário, sem descontos pelo período de redução.

Em caso de dúvidas entre em contato com o sindicato!